



Instruções Adicionais Sobre a Realização do Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT - ENA 2019

No polo da UFCG o Exame deverá ser realizado no Campus da UFCG de Campina Grande, no Bloco CAA, nas salas CAA 201, CAA 202, CAA 203 e CAA 204. Cada sala terá a lista com os nomes dos candidatos inscritos exibida na entrada.

O Exame consistirá numa única prova, realizada no 20 de outubro de 2018, das 14h às 17h, horário oficial de Brasília, com duração máxima de 3(três) horas. O horário limite para acesso às salas de prova é 13h50, considerando o horário oficial de Brasília. O início do Exame está previsto para às 14h00min, portanto sugerimos a todo candidato chegar ao local da prova, Bloco CAA, com pelo menos meia hora de antecedência do início do exame, portando:

- Documento de identificação original com foto,
- Cópia do Protocolo de Inscrição,
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Não haverá tolerância para atrasos em relação ao horário estabelecido no EDITAL N° 10, publicado em 02 de julho de 2018 pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT: nenhum candidato será admitido na sala da prova após às 13h50min no horário oficial de Brasília. Candidatos que não estejam devidamente identificados, por meio de documento original com foto, não poderão realizar o Exame.

Atenção: O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência será submetido a identificação especial, que compreende preenchimento de formulário próprio e fará a prova em caráter condicional. O Boletim de Ocorrência terá validade somente se tiver sido emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização do Exame Nacional de Acesso.

Informações adicionais sobre a realização do Exame para cursar o PROFMAT no Polo UFCG podem ser obtidas: na Retificação do Edital, disponível em: <http://www.profmatsbm.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2018/07/EDITAL-N10-ENA-2019.pdf> ou pelo Endereço Eletrônico: profmatsbm@mat.ufcg.edu.br ou ainda pelo telefones: (83) 2101-1112, (83) 2101-1570.

Informamos ainda que, havendo candidatos aprovados com a mesma nota no Exame Nacional de Acesso, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate na seguinte ordem de prioridade:

- a) idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data da prova, conforme estabelece o Art. 27 parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);
- b) ser professor pertencente ao quadro permanente de servidores em efetivo exercício de docência em Matemática na rede pública de ensino básico;
- c) idade mais elevada.

A documentação supracitada deverá ser apresentada na Secretaria do PROFMAT\CCT\UFCG quando da convocação dos candidatos aprovados com a mesma nota no Exame Nacional de Acesso, que deverá ser realizada pelo site do Programa entre os dias 01 a 09 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 03 de outubro de 2018.

Prof. Luiz Antônio da Silva Medeiros
(Coordenador Local do PROFMAT/CCT-UFCG)